SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2159/2018/GAB., DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.0233666/2018-94,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR que o Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do *Campus* Belém deste Instituto, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução N° 227/2017-CONSUP, oferte 240 (duzentas e quarenta) vagas, excepcionalmente no ano de 2018, sendo 40 (quarenta) vagas regulares e 200 (duzentas) vagas para turmas especiais do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), aprovadas por meio do Edital CAPES 19/2018.

Art.2º As turmas especiais serão ministradas nos endereços abaixo listados:

Município	Endereço	Vagas
Belém	IFPA Campus Belém, Av. Almirante Barroso, 1155 - Marco	40
Bragança	IFPA Campus Bragança, Rua da Escola Agrícola, S/N - Vila Sinha	40
Castanhal	IFPA Campus Castanhal, Rod. BR-316, Km 63. S/N. Bairro Saudade	40
Concórdia do Pará	Escola Municipal Aloysio da Costa Chaves, Av. Princesa Isabel S/N- Centro	40
Tomé-açu	Centro de Formação dos Profissionais da Educação Básica-CEFOR/TA, Rua Castelo Branco, 260 - Centro	40

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.